



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - DE VIGIA/PA
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Suzanne Teixeira Braga Tourinho
Tabeliã e Registradora Interina



Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiazenazare@gmail.com

CNM Nº 066753.2.0006790-70

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO, Tabeliã e Registradora, Responsável Interina, do Cartório do Único Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeada pela Portaria n. 1654/2020-GP do TJ/PA, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA,

Matr. 6790, Livro 2-AG, fls. 096. Em: 22.02.2021. Protocolo nº 10097, Livro 1-C, fls. 265, de 01.12.2020. **IMÓVEL: Um terreno denominado LOTE Nº 145, Quadra 5, situado na Rua das Orquídeas (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA IV, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA**, que tem configuração de um polígono irregular e área de 194,42m² (cento e noventa e quatro metros, quarenta e dois centímetros quadrados), com 10,00m de frente, e testada voltada para a Rua das Orquídeas, (rua projetada), confinando à esquerda com o lote nº 144, medindo neste lado 19,41m e a direita com o lote nº 146, onde mede 19,47m, e a linha travessão de fundos medindo 10,00m, onde confina com a área do Sr. Uliki Brito dos Santos e do Sr. Luiz Otavio L. de Souza. ORIGEM: R.02-Matrícula 6549, Livro 02-AF, fls. 063. **PROPRIETÀRIA: MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 12.132.917/0001-29, com sede na Tv. Nove de Janeiro, Sala 705, nº 2110, Bairro São Braz, na cidade de Belém/PA. Dou Fé. Vigia/PA, 22 de fevereiro de 2021. _____ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL", Série "H" n. 013.072.843 - Emol: R\$110,80 + SELO: R\$0,85 = R\$111,65.

AV.01-Matr. 6790, Livro 2-AG, fls.096. Em: 07.01.2022. Protocolo nº 10977, Livro 1-D, fls. 110, de 07.01.2022. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Carta de Habite-se nº 0007/2021, datado de 14.12.2021, Alvará de Licença para Construção nº 0007/2021, datado de 29.11.2021, e Certidão Negativa de Débito, datada de 15.10.2021, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal de Vigia/PA, e ainda Registro de Responsabilidade Técnica RRT. n. SI11397297100 e cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, elaborados pelo Arquiteto e Urbanista, Lucas Willin de Souza Santos, Registro Nacional n.00A2400049, juntamente com requerimento do(a) interessado(a) datado de 07.01.2022, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que a(o) proprietária(o), **CONSTRUIU** no lote de terreno objeto desta matrícula, UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA em alvenaria, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de estar, cozinha, 02 dormitórios, hall, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 145, Quadra 5, casa 145, Rua das Orquídeas (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA IV, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, CEP: 68.780-000, com 65,05m² (sessenta e cinco metros e cinco centímetros quadrados) de área total construída. ***Nota:** Imóvel avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). *Isento da apresentação da CND para com o INSS com relação à construção ora averbada, uma vez que conforme documentos apresentados, trata-se de construção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - DE VIGIA/PA
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Suzanne Teixeira Braga Tourinho
Tabeliã e Registradora Interina

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiazenazare@gmail.com

CNM Nº 066753.2.0006790-70

residencial unifamiliar com área construída inferior ao estabelecido pela legislação vigente. Dou Fé. Vigia/PA, 07 de janeiro de 2022. _____ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL" SÉRIE "I" ns.000.299.789 e 000.299.790 - Emol: R\$408,80 + SELO: R\$1,70 = R\$410,50.

...Continuação da Matrícula 6790, Livro 2-AG, fls.96...

R.02-Matr. 6790, Livro 2-AI, fls. 164. Em: 23.03.2022. Protocolo nº 11116, Livro 1-D, fls. 194, de 23.03.2022. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: MARCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.132.917/0001-29, marcaimobiliarios@gmail.com, situada em Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 579, Andar 2, Centro, em Benevides/PA, representada pelo sócio Sr. LUIZ CARLOS REIS DE ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, nascido em 15/06/1957, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de: MARIA DE FATIMA REIS DE ALMEIDA E SOUZA e CARLOS ALMEIDA E SOUZA, e-mail: marcaimobiliarios@gmail.com, portador da C.N.H n.00186251334, expedida por DETRAN/PA, em 01/06/2021 e do CPF n.081.567.602-63, casado no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na R. Antônio Barreto, n.1040, Ap. 1802, Umarizal, em Belém/PA. **ADQUIRENTE: RIMAR RIBEIRO MARQUES FURTADO**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, nascido em 29.05.1976, filho de Domingas Ramos Ribeiro e Alberto Marques Furtado, e-mail:rimarmarquesfurtado@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 2920565 3ªvia, expedida por PC/PA em 20.08.2015 e do CPF nº 575.211.822-00, residente e domiciliado em R Cinco de Agosto, 211, Arapiranga em Vigia/PA. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula e respectiva Av.01, ou seja, UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA em alvenaria, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de estar, cozinha, 02 dormitórios, hall, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 145, Quadra 5, casa 145, Rua das Orquídeas (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA IV, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, CEP: 68.780-000, com 65,05m² de área total construída. **ORIGEM:** A citada na matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, n.1.4444.1776430-0, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º, do art.61, da Lei 4.380/64, no SFH, datado de 22 de março de 2022. **VALOR:** R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); sendo R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) valor dos recursos próprios; e, R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.03 seguinte. Dou Fé. Vigia/PA, 23 de março de 2022. _____ (Alana Lorena Lobato Mota, Escrevente).

R.03-Matr. 6790, Livro 2-AI, fls. 164. Em: 23.03.2022. Protocolo nº 11116, Livro 1-D, fls. 194, de 23.03.2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. EWERTON DE SOUZA FONTENELE, Gerente de Atendimento PF, Matr. 119277-0, Ag. 1882, Icoaracy/PA. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: RIMAR RIBEIRO MARQUES FURTADO**, já qualificado acima. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - DE VIGIA/PA
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Suzanne Teixeira Braga Tourinho
Tabeliã e Registradora Interina

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenezare@gmail.com

CNM Nº 066753.2.0006790-70

no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, n. 1.4444.1776430-0, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º, do art.61, da Lei 4.380/64, no SFH, datado de datado de 22 de março de 2022. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Os devedores fiduciários, pelo instrumento ora registrado, **transferem** neste ato à credora fiduciária, a **propriedade resolúvel do imóvel** objeto desta matrícula e respectiva R-02, nos termos da Lei Federal 9.514/97, nas condições seguintes: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Amortização em meses: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal: 8.6395%; Efetiva: 8.9900%. Encargo mensal inicial total: R\$972,67 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vencimento do 1º Encargo Mensal: 01.05.2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do contrato. FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 23 de março de 2022. _____ (Alana Lorena Lobato Mota, Escrevente).

Av.04-Matr. 6790, Livro 2-AI, fls. 164. Em: 23.03.2022. Protocolo nº 11116, Livro 1-D, fls. 194, de 23.03.2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. EWERTON DE SOUZA FONTENELE, Gerente de Atendimento PF, Matr. 119277-0, Ag. 1882, Icoaracy/PA. **DEVEDOR: RIMAR RIBEIRO MARQUES FURTADO**, já qualificado acima. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário, n. **1.4444.1776430-0, série 0322**, datada de 22 de março de 2022, emitida os termos da Lei n.10.931/2004. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: O constante dessa matrícula e respectiva Av.01. GARANTIA: Tipo: Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. VALOR DO CRÉDITO: R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais). DATA BASE: 22.03.2022. CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo em meses: Total: 360. Amortização: 360. Carência: 0. Data do Vencimento do 1º Encargo: 01.05.2022. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais). GARANTIA: R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). TOTAL DA PARCELA: R\$972,67. SEGURO DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$35,95. SEGURO DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL: R\$11,41. TAXA DE JUROS: nominal 8.6395% a.a e efetiva 8.9900% a.a. FORMA DE REAJUSTE: mensal. TAXA DE JUROS: MORATÓRIOS: 0,033% por dia de atraso. REMUNERATÓRIOS: 8.6395% a.a. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. LOCAL DE PAGAMENTO: Belém/PA. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas constantes da Cédula de Crédito Imobiliário ora averbada, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 23 de março de 2022. _____ (Alana Lorena Lobato Mota, Escrevente).

AV.05-Matr. 6790. Em: 31.01.2024. **TRANSPORTE:** Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, nos termos do art. 7º do Provimento nº 143 de 25.04.2023 do CNJ, combinado com a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-AI, fls. 164 (físico) desta serventia. Dou Fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - DE VIGIA/PA
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Suzanne Teixeira Braga Tourinho
Tabeliã e Registradora Interina



Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiazenazare@gmail.com

CNM Nº 066753.2.0006790-70

Vigia/PA, 31 de janeiro de 2024. Assinado na ficha por, _____ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).

AV.06-Matr. 6790. Em: 07.06.2024. Protocolo nº 13175, Livro 1-E, fls. 246, de 07.06.2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – CANCELAMENTO DE CCI.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06.03.2024, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, e, Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI nº 0706, datada de 05.03.2024, na qual consta o pagamento do imposto de transmissão *inter vivos* sobre o valor de R\$149.300,91 (cento e quarenta e nove mil, trezentos reais e noventa e um centavos), cujos documentos ficam fazendo parte integrante do Processo nº 2023/470, referente ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia no SFH n.1.4444.1776430-0, e ainda de acordo com o art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/94, procede-se a averbação para constar que tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante: **RIMAR RIBEIRO MARQUIS FURTADO**, acima qualificado, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada. Dou Fé. Vigia/PA, 07 de junho de 2024. _____ (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

AV.07-Matr. 6790. Em: 07.06.2024. Protocolo nº 13175, Livro 1-E, fls. 246, de 07.06.2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06.03.2024, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, referente a Cédula de Crédito Imobiliário n.1.4444.1776430-0, série 0322, datada de 22 de março de 2022; foi **autorizado o cancelamento do ônus** fiduciário constante da **AV.04** desta matrícula, ficando desta forma, **cancelada** a cédula mencionada, liberado o imóvel do citado ônus. Dou Fé. Vigia/PA, 07 de junho de 2023. _____ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).

AV.08-Matr. 6790. Em: 07.06.2024. Protocolo nº 13175, Livro 1-E, fls. 246, de 07.06.2024. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.** Procede-se a presente averbação para inserir a guia de recolhimento do ITBI nº 0706, no valor de R\$2.986,01, referente ao valor da venda de R\$149.300,91 (cento e quarenta e nove mil, trezentos reais e noventa e um centavos) expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vigia de Nazaré/PA, em 05.03.2024. Dou Fé. Vigia/PA, 07 de junho de 2024. _____ (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

AV.09-Matr.6790. Em: 30.08.2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procedo a presente averbação de ofício para constar o Código Nacional de Matrícula nº **066753.2.0006790-70**, nos termos do artigo 331, §único, do Provimento 149/2023 do CNJ. Dou Fé. Vigia/PA, 30 de agosto de 2024. _____ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - DE VIGIA/PA
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Suzanne Teixeira Braga Tourinho
Tabeliã e Registradora Interina



Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiazenazare@gmail.com

CNM Nº 066753.2.0006790-70

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei no 6.015/73. - Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei no 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 12 de setembro de 2024

WANDERLEY MORAES PARRONCHI
Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 001113475 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/09/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 57431110000050545121719250

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|---------|-------------|------|------|
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |